

PORTARIA Nº 273/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, Diretor de Operações, MF: 5807867/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 552496**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 269/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 05/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidor: TEN CEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA, CPF nº 630.340.932-68; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 552488**EXTRATO DE PORTARIA Nº 270/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 04/06 a 05/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação) e 01 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM THIAGO SANTOS CRUZ, CPF nº 886.218.712-20, CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, CPF nº 751.688.632-72, CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 952.401.012-72, SD PM BRUNO FONSECA DA SILVA, CPF nº 917.587.692-20; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 552490**EXTRATO DE PORTARIA Nº 272/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Tailândia/PA; Período: 03/06 a 04/06/2020; Quantidade de diárias: 02 (alimentação) e 01 (pousada); Servidores: 1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA, CPF nº 429.740.972-00, SD PM SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, CPF nº 010.795.132-05, SD PM ROBSON FERNANDES FURTADO, CPF nº 817.953.272-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 552492**EXTRATO DE PORTARIA Nº 268/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 05/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidor: CAP QOPM HEITOR LOBATO MARQUES, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 552486**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 075/2020-GVG DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	29/04/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 552499**FÉRIAS****PORTARIA Nº 074/2020-GVG DE 09 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Edenilson dos Santos Silva	01.05.2019 a 30.04.2020	01/07/20 a 30/07/20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 552436**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 264/2020-PGE.G., de 08 de junho de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58884.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora Fabiola de Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/2, no período de 15 a 28.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58884 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 267/2020-PGE.G., de 08 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 58693

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Fabio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 29.04 a 08.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58693 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 268/2020-PGE.G., de 08 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 58883

RESOLVE:

CONCEDER, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Fabio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 11.05 07.06.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58883 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 552226**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 266/2020-PGE.G., de 09 de junho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Carolina Nascimento Martins Pereira, identidade funcional nº 5920148/2, para responder pela Coordenadoria Financeira, por motivo de férias da titular, Katiane Cristina da Silva Borges, no período de 25.06 a 24.07.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 552244**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO****Processo: Nº 2020/1009474**

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da Administração Pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a competência desta Auditoria Geral do Estado - AGE, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, instituído pela Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual;